



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 46
Resp: (P)

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às treze horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira, como Presidente, Vivaldo Moreira de Deus e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com exceção da senhora Luana Nunes Vieira, que na data estava ausente, por motivos de saúde, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição de 2.000 (dois mil) litros de combustível (gasolina e álcool - etanol), para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os preços de mercado apurados se apresentaram inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valores verificados nas cotações de preço anexas ao processo. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Posto América Latina (Posto Canadá); Recreio Revendedor Ltda. (Posto Morro Grande); Divema Ltda.; Sociedade Comercial Carmo do Paranaíba Ltda. (Posto Atlantic); todos com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Para o decorrer do ano de 2015, foram estimados 2000 (dois mil) litros de combustível, sendo 1.500 (mil e quinhentos) litros de gasolina comum e 500 (quinhentos) litros de álcool - etanol, cálculo feito, baseado no consumo do automóvel no ano de exercício de 2014. Os consultados apresentaram os seguintes preços para 2000 (dois mil) litros de combustível: Posto América Latina (Posto Canadá) – R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais); Recreio Revendedor Ltda. (Posto Morro Grande) – R\$ R\$ 6.005,00 (seis mil e cinco reais); Divema Ltda. – R\$ 6.015,00 (seis mil e quinze reais) e Sociedade Comercial Carmo do Paranaíba Ltda. (Posto Atlantic) – R\$ 6.005,00 (seis mil e cinco reais). Analisando os valores das cotações apresentadas, a Comissão de Licitações definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a melhor empresa para se contratar é o Posto América Latina Ltda., que além de apresentar o menor preço R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), consta em total regularidade com suas obrigações fiscais, patronais e inclusive judiciais. Os demais consultados foram desclassificados porque apresentaram propostas com valores superiores. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze.

*Janiele Alves dos Reis*  
Janiele Alves dos Reis  
Membro

*Vivaldo Moreira de Deus*  
Vivaldo Moreira de Deus  
Membro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG</b>
Atesto que este ato ficou publicado de <u>26 / 01 / 2015</u> a <u>26 / 02 / 2015</u>
<i>[Assinatura]</i> Presidente da Comissão Permanente de Licitações